



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>OSC:</b> Associação Kiai-Kan de Judô	<b>CONTRATO nº:</b> 017/19
<b>PARECER TÉCNICO:</b> 005/19	<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> PARCIAL
<b>PARCELA:</b> 5/19	<b>NÚMERO DE PARCELAS:</b> 09
<b>VALOR REPASSADO:</b> R\$ 15.950,00	<b>DATA DO REPASSE:</b> 08/08/2019

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à **Associação Kiai-Kan de Judô** foi devidamente analisada, manifestando-se sobre:

- I. Cumprimento do Cronograma de Despesas referente a **QUINTA** parcela.

**Parecer Técnico – Prestação de Contas**

**Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:**

- a) Despesas conforme descritivo no Cronograma de Desembolso.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu aos elementos e formalidades exigidas.

Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas nomeadas conforme Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2019, conclui-se pela **REGULARIDADE**.

Franca, 03 de setembro de 2019.

Fernando Henrique Nascimento Lepk

Jocely de Paula Mendes

Lucineia Aparecida da Mata Oliveira

Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo



# Parecer Regular

Parcela: 5ª-

Organização (OSC): ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Termo de Colaboração Nº017/19

Fundação Esporte, Arte e Cultura

## PARECER Nº05 /19

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 0017/19, no valor de R\$ 15.950,00 cujo objeto terão como objeto a realização dos seguintes projetos:

- a) **DIAMANTE OLIMPICO FORMAÇÃO:** Proporcionar um convívio saudável, visto que o judô é um esporte de grande apelo educativo e disciplinar, e, por fim, impor regras de conduta e o exercício do respeito, afastando a agressividade e a delinquência, bem como o bullying.
- b) **DIAMANTE OLIMPICO RENDIMENTO:** Formar atletas de ponta, capazes de representar a cidade de Franca em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais com competência e chances de conquistar medalhas e marcar presença em pódios, além de apresentar bom desempenho em seletivas e torneios classificatórios.

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Dessa forma, autorizo o repasse da próxima parcela e devolução à OSC da parcela apresentada para devido arquivamento.

Franca, 03 de setembro de 2019.



Marlon Danilo Centeno  
Presidente da FEAC